DECRETO LEGISLATIVO Nº 393 DE 01 DE OUTUBRO DE 1999

"Concede Título de Cidadã Miguelense a Ilmª. Sra. Lurimar de Freitas Rangel."

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA, E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º- Fica concedido Título de Cidadã Miguelense a Ilmª. Sra. LURIMAR RANGEL DE FREITAS.

Parágrafo Único- O Título de que trata o presente artigo, será entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Presidência da Câmara Municipal.

Art.2º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municpal de Miguel Pereira,
em, 04 de outubro de 1999.

EDUARDO PAULO CORRÊA
PRESIDENTE